

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
 Fone: 233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
 C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

89.246/1

MATRÍCULA Nº

89246

FUBRICA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N° 303 (trezentos e três), do EDIFÍCIO SANTA VERÔNICA, situado à Rua Atílio Brunetti, 1590 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no Terceiro (3º) Andar, na frente e do lado esquerdo, de quem da rua olha o prédio, com área privativa de 55,80 m², área comum de 10,12 m², área de estacionamento de 27,54 m², correspondendo a uma vaga com capacidade para um veículo, porte pequeno, sem local determinado, no subsolo, perfazendo a área total de 93,46 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,6713115 ou 32,42435 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote n° 02 (dois), da Quadra n° 25 (vinte e cinco), da Planta Vila Pinheiros, situado no Bairro do Pinheirinho, nesta Capital, medindo 14,00 metros de frente para Rua n° 10; por 34,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote n° 01; pelo lado esquerdo confronta com o lote n° 03 e na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com o lote n° 26, todos da mesma quadra e planta, com a área total de 483,00 m². Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 219, Lote 002.013-3.

**PROPRIETÁRIA:** JOSÉ DIÓGENES UADY - FIRMA INDIVIDUAL, com sede à Av. Iguaçu, 2939 - Água Verde, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 80.312.945/0001-88.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 3 (três), da Matrícula n° 37.884, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 1999. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/89.246- Prot. 191.854, de 01/06/99 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 44/46, do Livro 386-N, no Oitavo (8º) Tabelionato desta Capital, em 24 de maio de 1999, a JOSÉ DIÓGENES UADY - FIRMA INDIVIDUAL, já mencionada, vendeu a **JEAN CARLO WALVY FERREIRA** e sua mulher **HELOISE MARTELLI FERREIRA**, brasileiros, casados, em 22.07.95, sob o regime de separação de bens, gerente de vendas e do lar, portadores, ele da C.I. n° 3.153.947-1-PR e do CIC n° 566.905.689-20, ela da C.I. n° 893.798-2-SC e do CIC n° 503.881.939-72, residentes e domiciliados à Rua São Thomás de Aquino, 120, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições. (ITBI: Guia n° 367.218, paga sobre o valor de R\$-34.600,00. Consta da escritura, declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-69,20, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-223,40). Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 1999. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am  
 JS

R-2/89.246 - Prot. 494.901, de 20/11/2014 - Consoante Ofício n° 0700728-49.2004.8.24.0023-005, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Família da Comarca de Florianópolis - SC, em 15 de outubro de 2014, nos autos n° 0700728-49.2004.8.24.0023, de Execução de Alimentos/Alimentos, em que é, exequente, BRUNO MARTELLI FERREIRA, e executado, JEAN CARLO WALVY FERREIRA, e faz prova o Mandado de Registro da Penhora - Bens Imóveis, lavrado em

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
 89246

CONTINUAÇÃO

15 de outubro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado JEAN CARLO WALVY FERREIRA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais as cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$90,20, calculados sobre o valor venal de R\$45.100,00 (Emolumentos: 189,01 VRC = R\$29,67). Dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2014. (a) OFICIAL DO

REGISTRO.

J

67

SEGUE